

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 085/2022**

**Dispensa nº 020/2022**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0053852-75.2015 E 5001310-82.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas **AVENA SATIVA LTDA** com valor total estipulado de R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) e **AVICENA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA** com valor total estipulado de R\$176,00 (cento e setenta e seis reais).

Itajubá, 24 de março de 2022.

CHRISTIAN  
GONCALVES  
TIBURZIO E  
SILVA:0418800669  
2

Assinado de forma digital por  
CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E  
SILVA:04188006692  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,  
ou=13704488000180, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO  
E SILVA:04188006692  
Dados: 2022.03.25 16:23:42 -03'00'

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá